



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

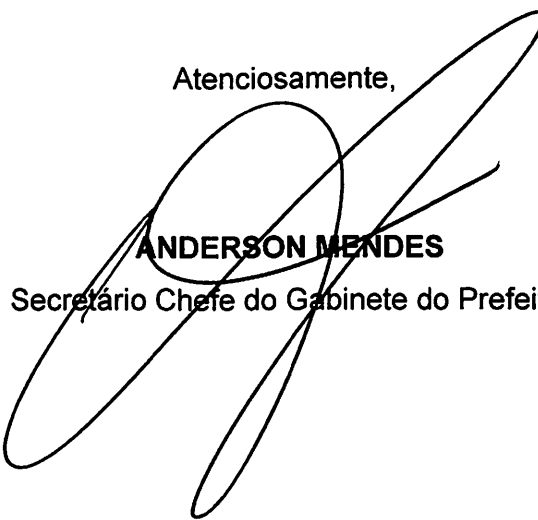
Ofício GP 1.5.5 – 597/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 818/19**, de autoria do vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, segue anexa manifestação da Secretaria de Assistência Social (Seas).

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praia Grande, 16 de maio de 2019.

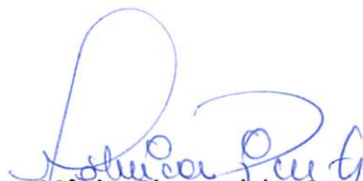
Secretária de Assistência Social,
SRA. GISELE DOMINGUES

Assunto: Indicação 818
Conviver no Bairro Flórida
Vereador Hugulino Alves Ribeiro

Em resposta a Indicação acima, temos a relatar que após diagnóstico foram planejados os atuais nove Conviveres em funcionamento no município. Estes são territorializados e atendem a população de todo o município.

Atualmente, esta Secretaria busca investir nos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais de maior necessidade para a população, buscando minimizar e enfrentar fenômenos sociais como População em Situação de Rua, Violência contra a Mulher, Pessoas com Deficiência e para tanto está implantando espaço exclusivo para o Centro Pop, Acolhimento transitório para população de rua, novo espaço com ampliação de vagas no Acolhimento para população de rua, Residência Inclusiva, entre outras ações para qualificação dos serviços existentes.

Sendo o que tínhamos para o momento.



Mônica Pimentel dos Santos
Assistente Social
CRESS 20.926